

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, *João Eduardo Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 13 148/2007

Torna-se público que, de acordo com o despacho n.º 6/2007, de 31 de Janeiro, é aberto concurso com vista à selecção de chefe de divisão de Projectos Municipais, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após a publicitação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos que possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Projectos Municipais, previsto no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, compreende:

- Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil;
- Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;
- Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Engenheira Perfeita dos Santos Fernandes, directora do Departamento de Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação, da Câmara Municipal de Barcelos.

Engenheiro Daniel Silva Pinheiro, técnico superior principal da Universidade do Minho.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será a entrevista profissional pública de selecção, tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, qualificação e perfil para o cargo.

23 de Maio de 2007 — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
2611031882

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750